



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
039/2019/TJPA, CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARÁ E A EMPRESA A.V DE JESUS BURITI
SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO – ME,
PARA RETIFICAR VALORES NO ADITIVO
ANTERIOR, PRORROGAÇÃO DO PRAZO
DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DO VALOR
CONTRATUAL.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, Sr. **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula nº PA91464, designado pela Portaria nº. 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e de outro lado, a empresa **A.V. DE JESUS BURITI SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.230.719/0001-11, com endereço na Rua Jovelina Morgado, nº. 52, bairro: Bairro Novo, CEP: 67200-000, Marituba/PA, telefone: (91) 3292-3095, e-mail: refrigeracaoburiti@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, constituída neste ato por seu representante legal, Senhor **ANTÔNIO VALDEANE DE JESUS BURITI**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº. 4284720/ PC, inscrito no CPF/MF sob o nº. 751.125.312-15, residente e domiciliado em Marituba/PA, perante as testemunhas que ao final subscrevem, resolvem de comum acordo celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, conforme instrução realizada nos autos do processo TJPA-MEM-2023/23579 e observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1

TJPA-MEM-2023/23579
LSBN



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e LORENA PENIN BASTOS BOTELHO.
Use 3635362.25197011-5184 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3635362.25197011-5184>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 05/09/2023 10:43



TJPAMEM202323579A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a retificação da Cláusula Terceira do 3º Termo Aditivo ao Contrato 039/2019/TJPA, a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e o reajuste do valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Fica retificada a Cláusula Terceira do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2019/TJPA, passando a ter o seguinte texto:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Considerando o INPC apurado entre agosto de 2021 e maio de 2022, fica o valor do Contrato reajustado no percentual de 10,106880%, perfazendo o valor mensal de R\$ 4.837,91 (quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e noventa e um centavos), que, com mais R\$ 10.000,00 (dez mil reais) reservados para eventuais compras de peças, perfaz a quantia global de R\$ 68.054,93 (sessenta e oito mil e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos) para o período de 12 (doze) meses.”

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, com início em 17 de setembro de 2023 e término em 16 de setembro de 2024, sem possibilidade de prorrogação, salvo na excepcionalidade.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

Fica reajustado o valor contratual pelo INPC, no percentual de 3,741290%, representando uma majoração de R\$ 2.172,00 (dois mil, cento e setenta e dois reais) no valor global dos serviços de manutenção.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

Considerando retificação, a prorrogação e o reajuste realizados neste Termo Aditivo, o valor mensal dos serviços de manutenção passa a ser de R\$ 5.018,91 (cinco mil e dezoito reais e noventa e um centavos), que perfaz o montante geral de R\$ 60.586,12 (sessenta mil, quinhentos e oitenta e seis reais e doze centavos) para o período de 12 (doze) meses.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

A previsão anual de despesas com as peças de substituição eventual, contingencial e imprevisível fica mantida em R\$ 10.000,00 (dez mil reais) fixos.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global do contrato, somando os serviços de manutenção com a quantia reservada para eventual aquisição de peças, perfaz o valor de R\$ 70.586,12 (setenta mil, quinhentos e oitenta e seis mil e doze centavos), conforme quadro a seguir:

VALOR MENSAL CONFORME TIPIA-DES-2023/162224 E TIPIA-DES-2023/163183			REAJUSTE INPC - 06/2022 A 05/2023			VALOR REAJUSTADO - Período: Junho/2022 a Maio/2023		PROPOSTA DA EMPRESA INPC ACUMULADO - 4,76%
	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL	%	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL	VALOR GLOBAL
Serviços	R\$ 4.837,91	R\$ 58.054,93	3,741290	R\$ 181,00	R\$ 2.172,00	R\$ 5.018,91	R\$ 60.226,93	R\$ 60.586,12
Peças		R\$ 10.000,00					R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
						R\$ 70.226,93	R\$ 70.586,12	

CLÁUSULA SEXTA – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte funcional programática:

- Funcional Programática: 02.061.1417.8646;
- Fonte de Recurso: 01 759 0000 18;
- Elemento de despesa: 33.90.30/ 33.90.39.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA

A CONTRATADA fica obrigada a apresentar a prestação de garantia de 5% (cinco por cento) do valor do aditivo, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Contrato e dos instrumentos anteriores que não colidirem com as do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, para solução dos litígios por ventura decorrentes da inobservância de qualquer das cláusulas deste Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas ao final relacionadas.

Belém/PA, 29 de agosto de 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
Secretário de Administração do TJPA

ANTONIO VALDEANE
DE JESUS
BURITI:75112531215

Assinado de forma digital
por ANTONIO VALDEANE DE
JESUS BURITI:75112531215
Dados: 2023.08.29 14:17:48
-03'00'

A.V DE JESUS BURITI SERVIÇOS DE REF. - ME
ANTÔNIO VALDEANE DE JESUS BURITI
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: Luciano Santa B. das Neves
Matrícula: 147460

Nome: Lorena Penin Bastos Botelho
CPF: 858.810.152-15

TJPA-MEM-2023/23579
LSBN

4



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e LORENA PENIN BASTOS BOTELHO.
Use 3635362.25197011-5184 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3635362.25197011-5184>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 05/09/2023 10:43



TJPAMEM202323579A



Classificação	Inscrição	Data de Nascimento	Candidato(a)	Prova Escrita Objetiva		Nota da Prova Escrita Objetiva	Nota da Prova Prático-Discursiva	Nota da Prova de Títulos	NOTA FINAL
				Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos				
5	1893258	01/09/2017	Halana Ferreira Araujo	13,00	26,00	39,00	24,00	1,50	64,50
6	1897625	28/04/1985	Nathalia Otero Batista Vieira	13,00	24,00	37,00	26,50	0,50	64,00
7	1888880	22/11/1970	Maria Elizabete Coelho Das Neves	12,00	27,00	39,00	20,00	2,00	61,00
8	1881219	02/02/1983	Alcione Pereira Lambe Campos	12,00	26,00	38,00	22,00	0,50	60,50
9	1898617	28/11/1980	Wagner Gouvea De Araujo	12,00	26,00	38,00	20,50	S/ Nota	58,50
10	1896774	22/06/1987	Natasha Silva Carneiro De Sousa	12,00	24,00	36,00	22,00	0,50	58,50

SECRETARIADO EXECUTIVO - REGIÃO METROPOLITANA

Classificação	Inscrição	Data de Nascimento	Candidato(a)	Prova Escrita Objetiva		Nota da Prova Escrita Objetiva	Nota da Prova Prático-Discursiva	Nota da Prova de Títulos	NOTA FINAL
				Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos				
1	1884813	03/11/1991	Aline Caroline Penha Nascimento	15,00	32,00	47,00	38,00	1,50	86,50
2	1891800	09/11/1989	Anderson Da Costa Goncalves	14,00	34,00	48,00	38,00	S/ Nota	86,00
3	1898538	12/02/1979	Fernanda Carolina Melonio Sampaio	12,00	29,00	41,00	34,00	0,00	75,00
4	1877777	16/06/1986	Debora Azevedo Dos Reis	13,00	29,00	42,00	26,00	0,00	68,00

Protocolo: 982937

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

162.499,92 (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) e R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
• Funcionais Programáticas: 02.061.1417.8644 – Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário – 1º Grau.
• Elemento de despesa 33.90.30 e 33.90.39
• Fonte 01.759.0000-18
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2023. FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 982432

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 039/2019/TJPA.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADO: A.V. DE JESUS BURITI SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO – ME., CNPJ 17.230.719/0001-11.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de instalação, substituição e realocação dos equipamentos de ar-condicionado tipo expansão direta e VRF, splits (ou outro equipamento de outra classificação que vier a substituir estes) instalados na SGP.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 040/2019.
PROCESSO: TJPA-MEM-2023/23579.
OBJETO DO ADITIVO: Retificação da Cláusula Terceira do 3º Termo Aditivo, prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajuste do valor contratual.
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 17/09/2023. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 16/09/2024.
PERCENTUAL DE REAJUSTE: 3,741290%
AUMENTO DECORRENTE DO REAJUSTE: R\$ 2.172,00 (dois mil, cento e setenta e dois reais).
NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 70.586,12 (setenta mil, quinhentos e oitenta e seis reais e doze centavos).
DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:
• Funcional Programática: 02.061.1417.8646;
• Fonte de Recurso: 01.759.0000.18;
• Elemento de despesa: 33.90.30/ 33.90.39.
DATA DA ASSINATURA: 29/08/2023. FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 982458

EXTRATO – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2019/TJPA.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADA: KARISTEN COMÉRCIO E SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.970.357/0001-16.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preditiva, preventiva e corretiva permanente com fornecimento de peças de reposição para as SUBESTAÇÕES e GRUPOS GERADORES instalados nas dependências do TJPA – PA –PRO-2019/03595.
ORIGEM: Pregão Eletrônico de nº. 031/TJ-PA/2019.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com manutenção do valor contratual do contrato nº 035/2019.
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 02/09/2023. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 01/09/2024.
VALOR GLOBAL: R\$ 187.499,92 (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), correspondente a R\$

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/TJPA/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada para REFORMA DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA NOVA SEDE DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Abertura: 05/10/2023, às 10 horas (horário local).
As sessões públicas ocorrerão no Auditório do Serviço de Licitações, Prédio - Sede do TJ/PA, sala T-123, localizado na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, Belém - Pará. Edital: Cópia gratuita em mídia magnética da licitante ou através do site www.tjpa.jus.br, ou impresso ao custo das cópias. Informações: fone: (91)3205-3206 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br Belém, 04/09/2023. Comissão Permanente de Licitação do TJPA.

Protocolo: 982892

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 033/2014/TJPA.
Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Tomé-Açu, através da Prefeitura Municipal // CNPJ/MF 05.196.530/0001-70 // Objeto do Acordo: Cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas ao desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município // Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 3 (três) anos // Vigência do aditivo: início em 04 de setembro de 2023 e término em 03 de setembro de 2026 // Data da assinatura: 31/08/2023 // Foro: Belém/PA // Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração do TJPA.

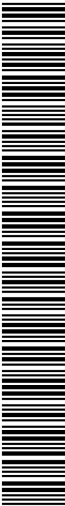
Protocolo: 982623

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 021/2020/TJPA.
PARTÍCIPES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e MUNICÍPIO DE FARO/PA.
PROCESSO: TJPA-MEM-2023/40571
OBJETO DO ACORDO: Cessão de servidores para realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da justiça no município de Faro.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 03 (três) anos e inclusão de cláusula de acompanhamento e fiscalização.
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 11/09/2023. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 10/09/2026.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2023.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 982898



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3635362.25210372-9668 - para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signaex/public/app/autenticar?n=3635362.25210372-9668>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 05/09/2023 10:43



TJPA MEM 2023 23579A

